

**ATA DA 10ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2018 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, NA SEDE DO CAU/MA, EM SÃO LUÍS-MA.**

1 Às dezoito horas e quinze minutos do dia vinte e nove de outubro de dois mil e
2 dezoito, na sede do CAU/MA, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e**
3 **Urbanismo do Maranhão-CAU/MA**, em São Luís-MA, em Seção Ordinária número
4 dez de dois mil e dezoito. **1.0 PRESENCAS:** **1.1. MEMBROS EM TITULARIDADE**
5 **DO CAU/MA:** **MARCELO MACHADO RODRIGUES**, Presidente; **CARLA DE**
6 **AZEVEDO VERAS**, Vice-Presidente e Coordenadora da COAPF-CAU/MA; **MARCIO**
7 **CESAR DE CASTRO ARAGÃO**, Coordenador da CEDEP-CAU/MA; **BARBARA IRENE**
8 **WASISNKI PRADO**; **LUIS EDUARDO PAIM LONGUI**; **CLAUDIO HENRIQUE**
9 **FERRO FREIRE**; **ARISTELSON MENDONÇA FREITAS**; e **JOSÉ MARCELO DO**
10 **ESPÍRITO SANTO**; **1.1.1. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** **ROGÉRIO HENRIQUE**
11 **FRAZÃO LIMA** (via ofício) **1.2. CONVIDADOS:** não houve; **Conselheiros Suplentes:**
12 **RAIMUNDO NONATO PINHEIRO CORRÊIA FILHO**; **1.3. PESSOAL DO CAU/MA:**
13 **LUIS FERNANDO SILVA CUTRIM**, Gerente Geral; **MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA**
14 **BELÉM**, Gerente Administrativo e Financeiro; **RAIMUNDO NONATO NUNES**
15 **RAMOS**; Gerente Técnico e de Fiscalização; **JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA JÚNIOR**,
16 **Assessor Jurídico**; **2.0 VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** O Presidente **MARCELO**
17 **RODRIGUES** registra o quórum de sete conselheiros presentes. **3.0 ABERTURA:**
18 Às dezoito horas e quinze minutos do dia vinte e nove de outubro de dois mil e
19 dezoito o presidente **MARCELO RODRIGUES**, presidindo esta sessão,
20 cumprimentou os Conselheiros e os demais presentes e iniciou a 10ª Reunião
21 Plenária Ordinária do CAU/MA do ano de 2018. **4.0 EXECUÇÃO DO HINO**
22 **NACIONAL BRASILEIRO:** O presidente **MARCELO RODRIGUES** convidou a todos a
23 se fazerem de pé e ouvir o Hino Nacional Brasileiro **5.0 LEITURA E DISCUSSÃO**
24 **DA PAUTA:** O presidente **MARCELO RODRIGUES** procedeu a leitura da pauta e
25 questionou aos presentes se haveria novas inclusões. A conselheira **BARBARA**
26 **PRADO** solicitou a inclusão do ponto de pauta relativo avaliação de Trabalhos de
27 Conclusão de Curso de Arquitetura e Urbanismo sem a devida participação de
28 arquitetos e urbanista na banca. Sem mais inclusões o presidente fez os ajustes
29 necessários aprovando a nova ordem do dia. **6.0 DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA**
30 **ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ANTERIOR:** O presidente **MARCELO RODRIGUES**
31 fez a leitura da Ata da 9ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA, que se
32 encontrava com a equipe técnica do CAU/MA para ajustes e correções, nada foi
33 contestado pelos presentes, ficando a mesma aprovada por unanimidade. **7.0**
34 **APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES:** **7.1 CONSELHEIROS:** O conselheiro
35 **CLÁUDIO FERRO** informou que recebeu questionamento de um profissional sobre
36 processo de denúncia e o presidente pediu que fosse procedido o encaminhamento
37 formal ao CAU/MA para verifica a admissibilidade da matéria, em se tratando de
38 processos de natureza civil, o conselho não teria competência para julgar o caso.



39 **8.0 ORDEM DO DIA: 8.1 APRECIACÃO DA DELIBERAÇÃO DRECEFMA Nº 03-**
40 **01/2018 DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEF-CAU/MA:** O presidente
41 **MARCELO RODRIGUES** apresentou ao plenário a **DELIBERAÇÃO DRECEFMA Nº**
42 **03-01/2018** que dispõe sobre a substituição do coordenador e coordenador
43 adjunto da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MA em atendimento ao
44 Regimento Interno do CAU/MA sessão IV em seu Art. 104 que estabelece que “no
45 caso de ausência do coordenador, justificada ou não, em mais de 04 (quatro)
46 reuniões de comissão durante o período de mandato do cargo, o coordenador
47 adjunto assumirá em caráter definitivo e a comissão elegerá novo coordenador
48 adjunto, a ser homologado pelo plenário do CAU/MA.” O presidente fez lembrar
49 que os fatos que se decorreram foram em função da ausência de reuniões
50 ordinárias desde o mês de junho, em descumprimento com o cronograma de
51 reuniões aprovado bem como da Deliberação nº 05/2018 – CEF-CAU/BR que trata
52 dos requerimentos de registro profissional. A conselheira **BARBARA PRADO**
53 refutou as alegações apresentadas pela presidência no tange o cumprimento do
54 calendário aprovado e os procedimentos de convocação. O presidente tomou a
55 palavra e fez lembrar que toda atividade organizacional do CAU/MA está
56 devidamente apoiada no Regimento Interno é função da presidência cumprir e
57 fazer cumprir seu conteúdo. A conselheira **BARBARA PRADO** não acatou as
58 argumentações apresentadas, manifestando interesse de sua saída como
59 conselheira do CAU/MA, retirando-se da seção plenária. O presidente retomou a
60 palavra e ressaltou que para o devido desenvolvimento das atividades
61 operacionais do conselho se faz necessária a participação de seus membros e o
62 devido cumprimentos das competências a cada um atribuído e acordada na forma
63 do Regimento. Em ato contínuo o presidente ressaltou que, apesar da conselheira
64 **BARBARA PRADO** ter manifestado interesse em renunciar ao cargo de
65 conselheira, a decisão deverá ser comunicada por escrito à presidência, logo, até
66 que seja apresentado pedido formal, a composição do conselho permanece
67 inalterada. Por fim, apresentadas as considerações, foi devidamente homologada,
68 por 07 (sete) votos favoráveis e 02 (duas) ausências, a **DELIBERAÇÃO DRECEFMA**
69 **Nº 03-01/2018** que estabeleceu a substituição da conselheira **BARBARA IRENE**
70 **WASINSKI PRADO** da função de coordenadora da CEF/MA no exercício de 2018,
71 assumindo assim, o conselheiro **ROGÉRIO HENRIQUE FRAZÃO LIMA**, atualmente
72 conselheiro adjunto, a função de coordenador da CEF/MA e indicação do
73 conselheiro **JOSÉ MARCELO DO ESPÍRITO SANTO** como coordenador adjunto da
74 mesma. **8.2 PROJETO DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APROVA SUGESTÕES**
75 **DE APERFEIÇOAMENTO DO REGULAMENTO ELEITORAL DO CAU A FIM DE**
76 **ENCAMINHAMENTO À COMIÇÃO ELEITORAL NACIONAL CEN-CAU/BR:** O
77 presidente **MARCELO RODRIGUES** lembrou aos presentes a solicitação da
78 Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR sobre o encaminhamento de propostas
79 para promover o aperfeiçoamento do Regulamento Eleitoral do CAU. Para tal,
80 ressaltou a criação do Núcleo de Estudo do CAU/MA, conforme Deliberação
81 Plenária “DPOMA” 003-09/2018, para apreciar a matéria e construir proposições.



82 O presidente **MARCELO RODRIGUES** solicitou ao conselheiro suplente
83 **RAIMUNDO NONATO**, que compõe a equipe de estudo, que fizesse a leitura da
84 proposta, elencando os itens que sofreram alteração e a indicação da nova redação.
85 Os pontos de maior destaque dizem respeito a: regularidade de registro dos
86 profissionais que vierem a compor a chapa, devendo os mesmos, segundo a
87 proposta, comprovar a regularidade através da Certidão de Registro e Quitação de
88 Pessoa Física emitida via SICCAU e; proposta de alteração do Art. 58 da Resolução
89 CAU/BR nº 122 que dispõe sobre eleição dos candidatos a conselheiro titular e
90 respectivo suplente de conselheiro ao CAU/BR onde, segundo análise do Núcleo de
91 Estudo, o referido artigo não atende ao estabelecido no Art. 26 da Lei nº
92 12.378/2010 que afirma que “**os Conselheiros do CAU/BR serão eleitos pelo**
93 **voto direto e obrigatório dos profissionais do Estado que representam ou do**
94 **Distrito Federal**”, desta forma a proposta sugere a alteração do texto de forma a
95 atender Lei 12.378 quanto à representação direta do candidatos ao pleito à
96 conselheiros do CAU/BR. Feita as colocações necessárias e entendimentos o
97 presidente **MARCELO RODRIGUES** pós a matéria em votação, sendo a mesma
98 aprovada por 07 (sete) votos favoráveis e 02 (duas) ausências. **8.3 INSERÇÃO**
99 **INSTITUCIONAL DO CAU/MA EM ATIVIDADES DOS PODERES PÚBLICOS:** O
100 presidente **MARCELO RODRIGUES** passou a palavra ao conselheiro **LUIS**
101 **EDUARDO PAIM** que ressaltou a importância da participação do CAU/MA em
102 atividades de interesse da classe e elogiou o envolvimento de conselheiros em
103 atividades ligas à profissão, como na ação conjuntamente em que estiveram
104 presentes o Governador Flávio Dino, o presidente do CAU/MA, Marcelo Rodrigues
105 e os conselheiros Marcelo Helal e Eduardo Longhi, bem como o superintendente do
106 IPHAN/MA, Marcelo Itapary e do secretário de Cultura, Diego Galdino que
107 visitaram as obras de revitalização do prédio da RFFSA em São Luís/MA. Ato
108 contínuo observou que tais condutas demonstram a importante inserção do
109 CAU/MA na cadeia produtiva da construção civil e dentro das instituições. O
110 presidente tomou a palavra e ressaltou que tais medidas devem ser aprofundadas
111 no plano de ação de 2019 e que é de extrema importância a participação dos
112 conselheiros enquanto disseminadores dos ideais da classe lembrando, contudo,
113 da linha limítrofe entre a representação individual e a representação institucional.
114 **8.4 AVALIAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ARQUITETURA**
115 **E URBANISMO SEM A DEVIDA PARTICIPAÇÃO DE ARQUITETOS E URBANISTA**
116 **NA BANCA.** O presidente **MARCELO RODRIGUES** apresentou aos presentes a
117 proposta de pauta apresentada pela conselheira **BARBARA PRADO** que, na
118 ocasião se retirou da seção plenária. Apresentadas as ponderações pelos
119 conselheiros foi proposto o encaminhamento à Comissão de Ensino e Formação do
120 CAU/BR questionando sobre as diretrizes da participação de arquitetos e
121 urbanistas em bancas de trabalho de conclusão de curso de arquitetura e
122 urbanismo, para instruir procedimento da CEF-CAU/MA e posterior
123 encaminhamentos às Instituições de Ensino Superior do Maranhão. O presidente
124 colocou a proposta em votação, sendo a mesma aprovada por 07 (sete) votos
125 favoráveis e 02 (duas) ausências. **9.0 ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL: 9.1**
126 **CONVÊNIO PARA PROMOVER DESCONTOS AOS PROFISSIONAIS:** O presidente



127 **MARCELO RODRIGUES** informou aos presentes sobre a parceria ofertada através
128 da plataforma **PROMOCASH de parcerias**, onde as empresas
129 **Saccaro, Orthodents, GDX Seguro LTDA e Valparaíso Acqua Parque** estão
130 ofertando serviços com benefícios e vantagens aos profissionais de Arquitetura e
131 Urbanismo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão-CAU/MA. O
132 encaminhamento será analisado e devidamente implantado a posteriori da
133 definição dos convênios e os profissionais credenciados a receber tais benefícios
134 serão aqueles que estiverem adimplentes com o conselho, mediante comprovante de
135 quitação. Estes benefícios visam promover descontos e facilidades em planos de
136 saúde (clínicos e odontológicos), aquisição de móveis e lazer. **9.2 ATIVIDADES**
137 **PROFISSIONAIS NO SICCAU:** O presidente **MARCELO RODRIGUES** passou a palavra
138 para o conselheiro **CLÁUDIO FERRO** que informou aos presentes a dificuldade
139 ocorrida em um certame licitatório em função da inexistência, no SICCAU, da
140 atividade de “manutenção”. O presidente tomou a palavra e solicitou o devido
141 encaminhamento da ocorrência para a devida apreciação do assunto e seu
142 encaminhamento dentro das instâncias do CAU. Em discussão da matéria, foi
143 apresentado pelos conselheiros **RAIMUNDO NONATO** e **LUIS EDUARDO PAIM**
144 ponderações na qual a atividade de manutenção predial está vinculada somente à
145 obra civil, não contemplando a manutenção de equipamentos. Ato contínuo foi
146 esclarecido que a atividade de “manutenção” corresponde à atividade de execução
147 devendo as especificidades serem discriminadas na aba descrição. **10.0**
148 **ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo a tratar, o presidente **MARCELO RODRIGUES**
149 agradeceu a presença de todos os conselheiros e dos demais presentes e deu por
150 encerrada a sessão às dezenove horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e nove
151 de novembro de dois mil e dezoito. Para constar, eu, **LUIS FERNANDO SILVA**
152 **CUTRIM**, Gerente Geral do CAU/MA, lavrei a presente ata que será rubricada em
153 todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelo
154 Presidente.....

Marcelo Machado Rodrigues
Presidente do CAU/MA

Luis Fernando Silva Cutrim
Gerente Geral do CAU/MA